

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Concede meia diária ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, DENES MEDEIROS SOUZA, ocupante do cargo de Diretor Geral, mat. 221/2, ½ (meia) diária, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 06 de junho de 2025, cuja saída está programada para 05h da manhã do dia 06 de junho de 2025, com retorno previsto às 16h do dia 06 de junho do corrente ano. A meia diária tem por objetivo participar do IV Encontro dos Representantes das Escolas do Legislativo do RN, tendo como tema: “Educação Cidadã e Democracia”.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de ½ (meia) diária é de R\$ 333,06 (trezentos e trinta e três reais e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 41171305

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/06/2025. EDIÇÃO 2169. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>